



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 256/2005

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ETNOECOLOGIA E ARTESANATO: USO E CONHECIMENTO DE RECURSOS NATURAIS POR CERAMISTAS CAMPONESES”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 124/2005 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 9 de setembro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005781/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ETNOECOLOGIA E ARTESANATO: USO E CONHECIMENTO DE RECURSOS NATURAIS POR CERAMISTAS CAMPONESES”, a ser desenvolvido no período compreendido entre junho de 2005 a maio de 2007, sob a coordenação e orientação do Professor Adjunto ÂNGELO GIUSEPPE CHAVES ALVES, do Departamento de Biologia desta Universidade, com a colaboração da seguinte equipe: Mateus Rosas Ribeiro, Ulysses Paulino de Albuquerque, Maria da Graça de Vasconcelos Xavier Ferreira, Ivandro de França da Silva, Ana Lícia Patriota Feliciano, Sandro Barbosa Figueira, Emilla Ferreira Gonçalves, e Luiz Carlos Marangon e Eduardo José Bezerra da Costa, cujo objetivo geral é caracterizar as formas de uso dos recursos naturais em comunidades de ceramistas camponeses, considerando os aspectos ecológicos e culturais da produção artesanal, de modo a subsidiar a construção de alternativas apropriadas para o manejo e conservação dos recursos naturais (principalmente solos e plantas), conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de setembro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.